

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS
CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS****INSCRIÇÃO:** 0.733-11.208**MOTIVO:** Candidato (a) solicita recontagem de pontos e alteração de sua nota.**RESULTADO DA ANÁLISE:** Recurso Indeferido.**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.**INSCRIÇÃO:** 0.733-11.342**MOTIVO:** Candidato (a) alega que tirou melhor nota em noções de informática e conhecimentos específicos e locais e, dessa forma, pelos critérios de desempate, deveria estar uma posição acima.**RESULTADO DA ANÁLISE:** Recurso Indeferido.**JUSTIFICATIVA:** Os critérios de desempate somente são aplicados em caso de empate na Nota Final. O primeiro critério de classificação é, pois, a total de pontos obtidos na prova. Como se depreende do resultado divulgado, o candidato obteve nota menor que os candidatos melhor classificados.**INSCRIÇÃO:** 0.733-12.751**MOTIVO:** O candidato reivindica ser considerado classificado no concurso e, assim, participar das etapas subsequentes, uma vez que obteve 36 pontos nas questões de conhecimentos específicos e 60 pontos no total da prova.**RESULTADO DA ANÁLISE:** Recurso Indeferido.**JUSTIFICATIVA:** Nos termos do subitem 12.3 do Edital que instituiu o concurso público, além dos critérios mencionados pelo candidato (60 pontos no total da prova e 36 na disciplina de conhecimentos específicos), a alínea “c” do subitem estabelece que para ser considerado classificado o candidato deverá obter colocação dentro do número de vagas de ampla concorrência, reservadas a pessoas com deficiência e destinadas ao cadastro reserva, previstas no subitem 3.1, Tabela I.**INSCRIÇÃO:** 0.733-16.400**MOTIVO:** Candidato (a) solicita recontagem de pontos e alteração de sua nota.**RESULTADO DA ANÁLISE:** Recurso Indeferido.**JUSTIFICATIVA:** Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.

INSCRIÇÃO: 0.733-16.547

MOTIVO: Candidato contesta gabarito definitivo da prova de Noções de Informática.

RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Conforme previsão do edital, os recursos contra o resultado preliminar das provas objetivas avaliam eventuais discordâncias quanto à pontuação obtida ou à aplicação dos critérios de desempate. O pedido de revisão ou de anulação de questão ocorreu em fase anterior, por ocasião da apresentação de recursos contra o gabarito preliminar das provas. Também em etapa anterior, os candidatos tiveram a oportunidade de apresentar razões para manutenção do gabarito preliminar, nos termos do subitem 14.7 do Edital nº 01/2023.